



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 073/2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no art. 2º da Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM,

**DESIGNA** o Juiz FÁBIO DUARTE FERNANDES, Id. Func. 2099241, Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Doutora KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO, Id. Func. 3374300, Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre; bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, Id. Func. 2026481, Diretor-Geral; e o Ten-Cel. SÉRGIO PORTELA DA SILVA, Id. Func. 2218097, Assessor Militar, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 157/2015.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

**Fernando Guerreiro de Lemos  
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.781 de 28/4/2016)